



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0557/2022

Em, 05 de julho de 2022

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A FISCALIZAÇÃO AOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS A FIM DE VERIFICAR A APLICAÇÃO DA REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO ICMS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando junto ao Procon, a fiscalização nos postos de combustíveis a fim de verificar a aplicação da redução da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), de 32% para 18%, conforme Decreto Estadual nº. 48.145.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2022.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo verificar se os postos de combustíveis estão cumprindo a determinação do governo do Estado do Rio de redução da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), de 32% para 18%.

O Decreto 48.145, que institui a medida, foi publicado no dia 1º de julho, em edição extra do Diário Oficial do Estado.